



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº

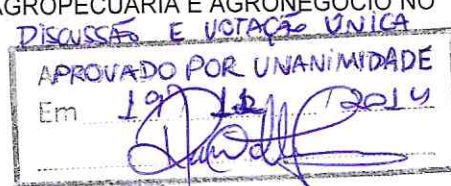
176/2014

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 160.000,00 (CENTO E SESENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, NO VALOR DE R\$ 160.000,00 (CENTO E SESENTA MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E AGRONEGOCIO
18.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
20.605.0006.2005 – DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIO NO MUNICÍPIO DE CASTRO
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE
R\$ 160.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 160.000,00



ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

18 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E AGRONEGOCIO
18.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
20.602.0006.2006 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 8.000,00

18 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E AGRONEGOCIO
18.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
20.602.0006.2006 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 12.000,00

18 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E AGRONEGOCIO
18.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
20.602.0006.2006 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL
3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 35.000,00

18 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E AGRONEGOCIO
18.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
20.606.0006.2047 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA COM O INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER
3.3.70.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 22.000,00

18 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E AGRONEGOCIO
18.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
20.601.0006.2008 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FRUTICULTURA
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 40.000,00



Prefeitura Municipal de Castro

18 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E AGRONEGOCIO
18.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
20.605.0006.2005 – DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIO NO
MUNICÍPIO DE CASTRO
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE
R\$ 18.000,00

18 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E AGRONEGOCIO
18.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
20.602.0006.1003 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA FAMILIAR
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE
R\$ 25.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 160.000,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2014, APROVADA PELA LEI Nº 2615/2013, DE 28/06/2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 12 / 11 / 2014

Até 26 / 11 / 2014

Belmei



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito especial do orçamento 2014 na forma que se apresenta, em caráter de urgência por Anulação e Suplementação de Dotação para assegurar despesas com aquisição de um caminhão baú isotérmico para transporte de hortaliças, frutas e panificados dos Programas de Governo Federal como PAA e PNAE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de novembro de 2014.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**